



## PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ao (A)

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE

Att. Sr (a). Pregoeiro (a)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08.001/2023-PE**

**OBJETO:** Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro das Escolas de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro das Escolas de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE	M <sup>3</sup> (METRO CÚBICO)	400	R\$ 168,90	R\$ 67.560,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 67.560,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO): SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS</b>					
<b>PRazo DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME O EDITAL</b>					
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS</b>					
<b>PRazo DE EXECUÇÃO: CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA</b>					

Declara, sob as penas da Lei:

- Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e quaisquer outras que incidam sobre a contratação.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica 08.001/2023-PE acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.
- Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 71 da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 41, VII da Lei nº 10.520/2002;
- Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e as suas cláusulas e condições previstas no pregão acima mencionado.
- Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.





**RAZÃO SOCIAL:** CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 39.420.606/0001-11  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 30350 // **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.328111-2  
**ENDEREÇO:** CEP: RUA EUCLIDES BARROSO 1602 – SANTA LUZIA – CEP 62700-000  
**FONE/FAX:** (85) 99120 0222  
**EMAIL:** [cariritransporteservicos@gmail.com](mailto:cariritransporteservicos@gmail.com)  
**BANCO:** Banco Do Brasil Agência N°: 1035-9 Conta Corrente N°: 44413-8

**Representante Legal:** Carlos Douglas Almeida Leandro, brasileiro, solteiro, empresário,  
portador do CPF **038.047.463-81** e  
RG **20070975064 SSP-CE** com residência e domicílio a Rua Maria Amélia Pessoa Cardoso 1606,  
Bairro Riacho São Francisco, Canindé – CE.  
**FONE/FAX:** (85) 99120 0222  
**EMAIL:** [cariritransporteservicos@gmail.com](mailto:cariritransporteservicos@gmail.com)

Canindé-CE; 30 de Março de 2023

**CARIRI IPG SERVICE**

CPF: 39.420.606/0001-11

Carlos Douglas Almeida Leandro  
Proprietário

Carlos Douglas Almeida Leandro

CPF: 038.047.463-81

Sócio Proprietário

